



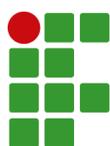
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**Expediente**

**Boletim Interno do IFSul**

**Ed.**

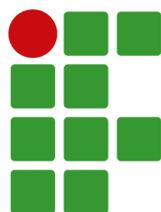
**01/01/2024 até 31/01/2024**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA IFSUL Nº 13, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Estabelece os procedimentos internos da  
Ouvidoria do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17 do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 e nos Decretos nº 9.191, de 1 de novembro de 2017 e nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos internos da Ouvidoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, localizada na estrutura da Vice-reitoria, resguardada sua independência funcional no âmbito de suas atribuições, conforme dispositivos a seguir:

CAPÍTULO I  
DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 2º A Ouvidoria do IFSul é um serviço de promoção e defesa dos direitos de discentes, docentes, servidores técnico-administrativos e cidadãos nas suas relações administrativas e acadêmicas, assim como na prestação de serviços.

Parágrafo único. A Ouvidoria não tem caráter deliberativo, exercendo papel mediador nas suas relações institucionais envolvendo seus membros e os cidadãos.

Art. 3º A Ouvidoria do IFSul é um serviço de assessoramento da instituição, responsável pelo recebimento e encaminhamento de manifestações e reivindicações da comunidade interna ou externa, com jurisdição em toda a Instituição, visando à melhoria dos processos institucionais e à promoção da transparência.

Parágrafo único. O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), instituído pelo Decreto nº 7.724/12 está vinculado à Ouvidoria.

Art. 4º À Ouvidoria do IFSul cabe receber manifestações e solicitações de informação, encaminhando-as às autoridades competentes, visando:

- I - à melhoria do desempenho institucional;
- II - ao aprimoramento dos serviços prestados;
- III - à correção de erros, omissões, desvios ou abusos na prestação dos serviços;
- IV - à prevenção e a correção de atos e procedimentos incompatíveis com o direito à informação e à qualidade na prestação dos serviços, na forma da lei;
- V - à proteção dos direitos dos usuários.

Parágrafo único. As denúncias e representações formuladas em desfavor de servidores do IFSul, por infringência a princípios estatutários, regimentais ou normativos, ou ainda, por ato que infrinja a moral administrativa ou a conduta ética, deverão ser encaminhadas à Ouvidoria do IFSul, que se encarregará do registro e dos encaminhamentos adequados para investigação e processamento.

Art. 5º São objetivos da Ouvidoria:

- I - agir com presteza e imparcialidade;

- II - ser compreendida como um canal que auxilia os docentes, servidores técnico-administrativos, discentes e a sociedade em suas relações com o IFSul;
- III - atuar no processo de interlocução permitindo um controle social sobre as políticas públicas e os serviços prestados;
- IV - buscar soluções para demandas apresentadas;
- V - auxiliar na identificação de pontos a serem aprimorados e contribuir, dessa forma, para melhoria dos procedimentos e processos administrativos; e
- VI - ser uma atividade institucional de representação autônoma, independente e de caráter mediador, que acolhe as manifestações, analisa e atua na busca de soluções.

## CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES

Art. 6º No exercício de suas funções, a Ouvidoria terá as seguintes competências:

- I - promover a participação do usuário na administração pública;
- II - orientar os servidores, discentes, e o cidadão sobre a forma de registro de manifestação e instruí-los quanto ao acompanhamento de sua tramitação;
- III - receber, examinar e encaminhar reclamações, solicitações de providências, sugestões, elogios e denúncias, referentes aos atos e procedimentos dos administradores, servidores em geral e demais segmentos da comunidade do IFSul, em relação às suas atividades, à unidade responsável para devida apuração;
- IV - acompanhar as providências solicitadas às unidades pertinentes, informando a decisão administrativa final aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta e mantendo-os cientes do trâmite dos processos;
- V - propor a adoção de medidas para correção e prevenção de falhas e omissões dos responsáveis pela inadequada prestação do serviço público;
- VI - sugerir a expedição de atos normativos e orientações, com o intuito de corrigir situações inadequadas ao serviço prestado pelo IFSul.

§ 1º A Ouvidoria, com base no princípio da confidencialidade, deverá manter sob sigilo o nome do requerente, salvo nos casos em que sua identificação, junto às instâncias do Instituto, seja indispensável para solução do problema e atendimento do interessado.

§ 2º A identificação do requerente é informação pessoal protegida com restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 7º A Ouvidoria utilizará para encaminhamento das demandas e sugestões a linha hierárquica institucional.

Parágrafo único. Quando a linha hierárquica revelar-se insuficiente ou ineficaz para oferecer resposta a determinada demanda, o assunto será encaminhado ao Reitor.

Art. 8º A Ouvidoria não será responsável pela apuração de denúncias ou por qualquer providência decorrente de processo administrativo, que venha a ser instaurado a partir de ações desenvolvidas pela mesma.

Art. 9º Compete à Ouvidoria, enquanto responsável pelo e-SIC:

- I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, e do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;
- II - monitorar a implementação do disposto na Lei nº 12.527/2011 e apresentar relatórios anuais sobre o seu cumprimento; e
- III - recomendar às unidades as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei nº 12.527/2011 e seus regulamentos.

Art. 10. Os pedidos de acesso à informação, no âmbito da Lei nº 12.527/2011 e do Decreto nº 7.724/2012, serão recepcionados preferencialmente por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (falabr.cgu.gov.br).

Parágrafo único. Sempre que a manifestação for recebida em meio físico, deverá se promover a sua digitalização e a sua inserção imediata no sistema a que se refere o caput deste artigo.

Art. 11. À ouvidoria é proibido:

- I - publicizar sem justa razão nomes, fatos ou situações que tenham sido levados ao seu conhecimento em razão da função;
- II - revelar, sem justo motivo, a identidade de denunciante que tenha requerido sigilo da fonte, ou dados que direta ou indiretamente possam sugerir-la, observando-se a legislação vigente;
- III - omitir-se ao tomar conhecimento da prática de ato ilícito suficientemente comprovado pelo denunciante;
- IV - retardar ou deixar de encaminhar, sem justo motivo, sugestão, reclamação ou denúncia aos setores competentes;
- V - demonstrar apreço ou desapeço por pessoas, fatos ou situações que tenham sido levados ao seu conhecimento em razão

da função;

VI - participar como membro em comissão de processo administrativo disciplinar ou sindicância instaurada em decorrência de manifestação recebida pela Ouvidoria.

### CAPÍTULO III DAS MANIFESTAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Art. 12. As manifestações remetidas por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (falabr.cgu.gov.br) serão classificadas como:

- I - Denúncia: comunicação de prática de irregularidade ou ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgãos apuratórios competentes;
- II - Reclamação: demonstração de insatisfação relativa a prestação de serviço público;
- III - Elogio: demonstração de reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;
- IV - Solicitação de providências: pedido para adoção de providências por parte da Administração; e
- V - Sugestão: apresentação de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pelo IFSUL.

§ 1º Toda a manifestação do tipo denúncia cujo conteúdo verse sobre conduta supostamente inadequada de servidor, no cumprimento de seus deveres funcionais, será remetida, obrigatoriamente, para a Coordenadoria de Correição do IFSul, para que seja submetida à juízo de admissibilidade quanto aos indícios de autoria e materialidade de falta disciplinar nos fatos nela narrados.

§ 2º Toda a manifestação do tipo denúncia cujo conteúdo verse sobre irregularidades na conduta de estudantes será remetida, obrigatoriamente, para a Pró-Reitoria de Ensino do IFSul, para que seu conteúdo seja analisado à luz da Organização Didática da instituição.

§ 3º Toda a manifestação do tipo denúncia cujo conteúdo verse sobre a conduta praticada por empresa contratada ou trabalhador terceirizado que preste serviços aos IFSul será remetida, obrigatoriamente, para a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento para análise e possível atuação de Processo Administrativo de Responsabilização.

§ 4º As denúncias provenientes das autoridades que tomem conhecimento de irregularidade praticada por servidor deverão ser remetidas através da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (falabr.cgu.gov.br) contendo, pelo menos:

- I - Identificação da autoridade responsável pela denúncia;
- II - Identificação do denunciado;
- III - Descrição minuciosa da conduta a ser objeto de investigação;
- IV - Juntada de documentos, se for o caso, que possam servir como meio de prova ou elementos para a investigação;
- V - Indicação de testemunhas, se for o caso, que possam ratificar a conduta objeto da denúncia.

§ 5º Após o processamento da denúncia ou representação, independente do resultado, a Unidade de Correição remeterá cópia da atuação à Comissão de Ética para averiguação do conteúdo em relação às suas competências.

§ 6º Nas denúncias provenientes de discentes e comunidade em geral, deve-se orientar o denunciante à utilizar a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (falabr.cgu.gov.br) para registro da denúncia, e mediante sua eventual recusa, deverá a autoridade reduzir a denúncia à termo de registrá-la no referido meio.

### CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Todos os servidores da instituição devem prestar apoio e informações em caráter prioritário à Ouvidoria, dentro do prazo por ela solicitado.

Art. 15. Todas as manifestações recebidas pela Ouvidoria serão registradas em ordem cronológica, contendo os dados da comunicação e do comunicante, bem como prazo para resposta.

Art. 16. A ouvidoria manterá painel de indicadores publicado na página do IFSul, contendo a quantidade de pedidos recebidos e respondidos, proveniência da demanda (servidores, estudantes ou comunidade externa) bem como tipo (informação, reclamação, sugestão, elogio ou denúncia).

Art. 17. Esta Instrução Normativa entre em vigor em 01/02/2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/01/2024 10:29:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 268909

**Código de Autenticação:** 51f2f59259





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1, de 2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004633.2023-24 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Raul Teixeira de Mello Filho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, a função de Chefe do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas (CD-4), Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 02/01/2024 08:23:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265342

**Código de Autenticação:** a3340ff7f0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2, de 2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004478.2023-46; considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, considerando o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo:

Nome	Relação	%	Vigência
Rafael Madruga Pereira	Direta	52	15/12/2023
Tassia Gonçalves Aires	Direta	52	05/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 02/01/2024 08:24:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265341  
**Código de Autenticação:** 60dd0a4e59





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3, de 2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004654.2023-40; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e, ainda, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo:

Nome	SIAPE n.º	De	Para	Data Avaliação
Claudia Maksud Mechereffe	3305255	D07	D08	05/12/2023
Daiana Lopes Dias	2037585	C07	C08	20/12/2023
Daniela de Mesquita	2036965	C07	C08	11/12/2023
Diziane de Aguiar Raupp	1313500	C05	C06	01/12/2023
Fernanda Hernandes de Carvalho	1792056	D09	D10	10/12/2023
Giselle Schweickardt	1903860	D08	D09	07/12/2023
Jamila Adriane da Silveira Saleh	1208636	D04	D05	29/12/2023
Karina de Almeida Rigo Martini	1799572	C09	C10	23/12/2023
Liane Viegas Domingues	2861481	D07	D08	01/04/2023
Lucas Teixeira Hax	1900390	E08	E09	22/11/2023
Marucia Ivandra Degli Sgualdi	2036811	E07	E08	14/12/2023
Tassia Goncalves Aires	2036827	D07	D08	24/12/2023
Tassiane Melo de Freitas	1573825	D11	D12	11/12/2023

---

Tiago Vidal Medeiros	3135455	E03	E04	17/12/2023
Willian Guimaraes	3129422	E03	E04	03/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 02/01/2024 09:30:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265345  
**Código de Autenticação:** c7d9bc4bd3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 4, de 2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000800.2023-11 e, considerando o Mem. SG-DIRGER/Nº 104/2023, de 11/12/2023, resolve:

Art.1º Retificar a Portaria n.º 2826, de 22 de novembro de 2023, que concedeu afastamento para Estágio Pós-doutoral ao servidor Fernando Rodrigues Montes D´Oca, conforme segue:

Onde se lê: “..., no período de 25/11/2023 a 31/10/2024.”

Leia-se: “..., no período de 30/11/2023 a 31/10/2024.”

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 02/01/2024 09:31:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265349

**Código de Autenticação:** 9c602f7db6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 5, de 2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001177.2023-01, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 3095, de 14 de dezembro de 2023, referente à substituição de função da servidora Maria das Graças de Campos Melo Filha.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 02/01/2024 12:04:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265411  
Código de Autenticação: eeb202ea4a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 6, de 2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001189.2023-28, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 3129, de 18 de dezembro de 2023, referente à substituição de função do servidor Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 02/01/2024 12:04:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265406

**Código de Autenticação:** fbf2fb91ec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 7, de 2 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006729.2023-83 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Jose Antônio Morales Pestano, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/01/2024 a 14/01/2024, a função de Diretor da Diretoria de Ensino (CD-3), do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 02/01/2024 12:59:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265422

**Código de Autenticação:** 2b8aa9440a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 8, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001603.2023-15, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 3284, de 28 de dezembro de 2023, que trata de substituição de função, pelo servidor Davi Henrique Roskopf.

Onde se lê: "...a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-2),..."

Leia-se "... , a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1),..."

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2024 07:14:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265430

**Código de Autenticação:** 7c4e2e8f2e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 9, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004648.2023-92 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Juliano Ramires de Moraes Bagiotto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 17/01/2024 a 19/01/2024, a função de Pró-Reitor da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento (CD-2), IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2024 07:42:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265510

**Código de Autenticação:** 6b656d5ea4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 10, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006734.2023-96 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Wagner Greque de Almeida, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 15/01/2024 a 26/01/2024, a função de Diretor da Diretoria de Ensino (CD-3), do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2024 07:54:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265508  
**Código de Autenticação:** 3e555a4af0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 11, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004653.2023-03 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Claus de Rosso Bolzan, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/01/2024 a 26/01/2024 e no dia 29/01/2024, a função de Chefe do Departamento de Gestão e Controle Administrativo (CD-4), da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2024 07:55:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265511  
**Código de Autenticação:** 5344377f11





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 12, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001630.2023-19 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Luis Fernando Locatelli dos Santos, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2024 07:55:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265509  
**Código de Autenticação:** bc20e81955





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 13, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004621.2023-08 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Vieira Essinger, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 18/01/2024 a 01/02/2024, a função de Chefe do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil (CD-4), da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2024 08:06:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265515  
**Código de Autenticação:** 7de6e96935





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 14, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000011.2024-16 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Victor Braz Iturriet, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/01/2024 a 12/01/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Contratos (FG-1), do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2024 08:07:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265513  
**Código de Autenticação:** b86d4af584





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 15, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000004.2024-16, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela elaboração e coordenação do Processo Seletivo do Programa de Gestão e Desempenho para 2024, conforme as Portarias IFSul n.ºs 66, 69 e 91/2022, no âmbito do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Thiago Silva de Oliveira	TAE	1815873
Juliana Passos Silveira	TAE	2067432
Romulo Duarte Paulsen	TAE	1883567
Rodrigo dos Santos Martinez	TAE	1153550

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2024 08:38:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265518

**Código de Autenticação:** 986b7c5a83





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 16, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004621.2023-08 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Luciara Garcia Morales, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, nos períodos de 01/01/2024 a 12/01/2024 e de 15/01/2024 a 17/01/2024, a função de Chefe do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil (CD-4), da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2024 08:39:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265517  
**Código de Autenticação:** f75e061d28





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 17, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23703.001383.2023-16, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Juliane de Souza Nunes de Moura, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapiranga, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 19/02/2024 a 04/03/2024.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2024 08:53:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265527

**Código de Autenticação:** cb6c6f9690





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 18, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004651.2023-14; considerando o Processo Judicial nº 5006186-14.2020.4.04.7110/RS e, considerando o despacho nº 483759, do Departamento de Legislação e Normas, resolve:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade à docente abaixo relacionada:

Servidora	Sintia Zitzke Fischer
Cargo	Professor EBTT
Lotação	VG-DEPG
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	09/11/2021

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2024 08:54:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265533

**Código de Autenticação:** ad28d4d6e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 19, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000604.2023-49; resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 3078, de 14 de dezembro de 2023, que trata de substituição de função, pelo servidor Fernando Abrahão Afonso:

Onde se lê: "... , a função de Diretor-geral da Direção-geral do Câmpus Gravataí (CD-3),..."

Leia -se "... , a função de Diretor-geral da Direção-geral do Câmpus Gravataí (CD-2),..."

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2024 08:55:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265526  
**Código de Autenticação:** 3afa21c0a0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 20, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.001338.2023-61, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela proposição de curso superior na área de Informática, no Câmpus Sapiranga:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Guilherme da Silva Xavier	Docente	1278282
Rafael Bohrer Ávila	Docente	1509712
Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz	Docente	3300974
Naira Kaieski	Docente	1357541
Rafael Theis Dittgen	Docente	3794852
Tiago Roberto Kautzmann	Docente	3337974
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2844/2023, de 23/11/2023.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2024 11:52:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265556

**Código de Autenticação:** c13407177b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 21, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23163.004650.2023-61, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para a execução do Convênio n.º 951739/2023, Projeto de formação continuada de Agentes Territoriais de Cultura e mobilização social, no âmbito do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, na Região Sul do Brasil, firmado entre IFSul e FAIFSul, conforme Plano de Trabalho constante do Processo n.º 23163.004155.2023-52, para atuar conforme descrito abaixo:

Servidor	SIAPÉ n.º	Função
Caterine Henriques Mendes	1938693	Auxiliar Administrativo Adjunto
Rafael Madruga Pereira	2213471	Auxiliar Administrativo Adjunto
Janaina Schwambach	1640099	Coordenadora Pedagógica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

• **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2024 14:17:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265596  
**Código de Autenticação:** b92f7a45af





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 22, de 4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.002340.2023-12, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 3063, de 13 de dezembro de 2023, que trata da substituição de função pela servidora Darlene da Silva Furtado, conforme segue:

Onde se lê: "... , no período de 13/12/2023 a 23/12/2023, ..."

Leia-se "... , no período de 13/12/2023 a 22/12/2023, ..."

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 04/01/2024 07:57:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265638

**Código de Autenticação:** 80beb20789





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 23, de 4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.001128.2023-76 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art.1º Ratificar a designação do servidor Pedro Eula Marques, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, nos períodos de 26/12/2023 a 01/01/2024 e de 03/01/2024 a 16/02/2024, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 04/01/2024 07:58:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265643

**Código de Autenticação:** a82275b613





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 24, de 4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004375.2023-86, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 3133, de 19 de dezembro de 2023, que trata da substituição de função pelo servidor Celso Henrique Garcia Vieira, conforme segue:

Onde se lê: “..., a função de Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação (CD-2), ...”

Leia-se “..., a função de Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação (CD-3), ...”

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 04/01/2024 07:59:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265640

**Código de Autenticação:** 66bb833198





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 25, de 4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.002431.2023-40 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Leticia Santos da Silva, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/01/2024 a 12/01/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil (FG-1), Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 04/01/2024 09:01:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265654  
Código de Autenticação: 9e89bb80d0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 26, de 4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000834.2023-64, resolve:

Art. 1º Ratificar o cancelamento, a contar de 20/12/2023, do afastamento concedido através da Portaria n.º 1637/2020, ao servidor Leandro da Silva Camargo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Bagé, para realizar Curso de Pós-graduação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 04/01/2024 09:02:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265652  
**Código de Autenticação:** d018dbf900





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 27, de 4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004640.2023-26 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art.1º Designar o servidor Ramão Correa, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 22/01/2024 a 20/02/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil (FG-2), Departamento de Gestão de Assistência Estudantil, Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 04/01/2024 09:03:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265649

**Código de Autenticação:** fda8944f83





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 28, de 4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004241.2023-65, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Rodrigo Borges Tavares, habilitado em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Santana do Livramento, em vaga redistribuída pela Portaria 1.888 de 27/09/2023, publicada no D.O.U em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga nº 0954698.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 04/01/2024 09:04:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265647

**Código de Autenticação:** 88e4746077





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 29, de 4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006688.2023-25, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior de Engenharia Elétrica, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Adão Antônio de Souza Junior	Docente	2506892
Carlos Mendes Richter	Docente	1635309
Eduardo Costa da Motta	Docente	2364794
José Ubirajara Nunez de Nunes	Docente	2538617
Marcos Rondiney dos Santos Ferreira	Docente	3156453
Roberto Duarte Fontes	Docente	1801000

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2995/2019, de 21 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 04/01/2024 09:06:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265646

**Código de Autenticação:** 030f099137





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 30, de 4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.002433.2023-39 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Darlene da Silva Furtado, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024, a função de Diretora da Diretoria de Ensino (CD-3), Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 04/01/2024 09:07:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265665

**Código de Autenticação:** 3d7a751261





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 31, de 4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.002369.2023-96, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 21/08/2022, ao servidor Paulo Roberto Dallmann, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 419699, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 10, § 1º, I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 04/01/2024 09:15:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265670

**Código de Autenticação:** a76eadb618





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 32, de 4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000016.2024-97 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aline Simon Nunes Duarte, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 15/01/2024 a 27/01/2024, a função de chefe do Departamento de Ensino de Formação Geral (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 04/01/2024 09:16:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265668  
Código de Autenticação: e483dbd2fa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 33, de 4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.002228.2023-73, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30/08/2024, o afastamento concedido, através da Portaria n.º 1864/2020, à servidora Viviane Mulech Ritter, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, para realizar Curso de Pós-graduação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 04/01/2024 09:57:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265675

**Código de Autenticação:** 509241276f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 34, de 4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.001446.2023-69, resolve:

Art. 1º Substituir o nome do servidor Calebe Micael de Oliveira Conceição (Siape n.º 1932489) pelo nome do servidor Felipe Thomas (Siape n.º 1311935), e do servidor Fabio Luis da Silva Santos (Siape n.º 1817123) pelo nome do servidor Sérgio Yoshimitsu Fujii (Siape n.º 1117998), na Portaria n.º 3030, de 11 de dezembro de 2023, que trata da composição da Banca Examinadora referente ao Edital 222/2023 - Câmpus Charqueadas (Informação e Comunicação)

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 04/01/2024 10:49:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265689  
**Código de Autenticação:** 242eeb6b7c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 35, de 4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004048.2023-24, resolve:

Art. 1º Designar a equipe formada por Cheila Pinto Majada, Bruna de Oliveira Farias e Tiele Silveira Carrasco para, sob a presidência da primeira, exercer as atividades pertinentes ao Comitê de Avaliação do Convênio n.º 896331/2019 - Incentivar o desenvolvimento de investigação, pesquisa e inovação sobre a temática da EJA, com o objetivo de analisar as prestações de contas parciais e final do respectivo convênio entre o IFSul e a Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal Sul-rio-grandense – FAIFSul.

Art. 2º A conclusão dos trabalhos de análise desta prestação de contas deverá ser finalizado em até 60 dias após a emissão desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 04/01/2024 11:02:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265708

Código de Autenticação: b8be8778a3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 36, de 4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004432.2023-27 e, considerando disposto no art. 91 da Lei 8.112/90, na redação convalidada pela Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, resolve:

Art. 1º Interromper, a contar de 08/01/2024, a licença para tratar de interesses particulares, concedida pela Portaria n.º 717, de 30 de março de 2022, ao servidor Cristiano Correa Batista, ocupante do cargo de Médico-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, lotado na Reitoria.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 3092, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 04/01/2024 11:02:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265705

**Código de Autenticação:** 7c92cfc081





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000831.2023-54, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência da primeira e, no período de 10 de abril de 2023 a 22 de dezembro de 2023, constituiu comissão responsável pela organização da solenidade de formatura da 3ª turma do Curso Técnico em Automação Industrial - forma integrada, e 2ª turma do Curso Técnico em Administração - forma integrada, do Câmpus Lajeado:

Nome	Segmento	SIAPE/ Matrícula n.º
Adriane Farias Garrido Araújo	TAE	2144167
Bianca Campiol Bonaldo	Discente	20201LJ.ADM_I0048
Gabrielle Lanius	Discente	20201LJ.AUT_I0064
Isaque Drago Braga	Discente	20191LJ.AUT_I0014
Julia Lisboa Menezes	Discente	20201LJ.AUT_I0020
Juliane Christo Santiago	Discente	20201LJ.ADM_I0051
Kaue André Hensel	Discente	20201LJ.ADM_I0035
Luana Cornelius	Discente	20201LJ.ADM_I0026
Lucas Pereira Delazeri	Discente	20201LJ.AUT_I0034
Rafaela Cardoso Dutra	Discente	20201LJ.ADM_I0019
Willian Birck Menezes	Discente	20201LJ.AUT_I0017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 04/01/2024 12:19:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265729

**Código de Autenticação:** cbdefedfee





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 38, de 4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000062.2024-30, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Marcos Ceron Gonçalves, habilitado em Concurso Público, homologado em 07/06/2018, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Avançado Jaguarão, em vaga redistribuída pela Portaria 1.888 de 27/09/2023, publicada no D.O.U em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga nº 0954655.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 04/01/2024 15:51:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265768  
**Código de Autenticação:** 03297daf43





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 39, de 4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.006690.2023-02, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Fábio Machado Ruza, habilitado em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Pelotas, em vaga redistribuída pela Portaria 1.888 de 27/09/2023, publicada no D.O.U em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga nº 0954653.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 04/01/2024 15:52:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265769  
**Código de Autenticação:** e09bc773da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 40, de 4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90; considerando o Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo 23164.002609.2023-41, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Shelley do Nascimento de Campos Polycarpo, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2014/2019, a ser usufruída no período de 11/01/2024 a 09/02/2024.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 04/01/2024 15:55:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265757  
**Código de Autenticação:** 1ead621f97





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 41, de 4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.006071.2023-18, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Nara Cristina Fernandes Almeida, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 01/02/2024 a 30/04/2024.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 04/01/2024 15:57:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265749  
**Código de Autenticação:** 525c5805f7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 42, de 4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000040.2024-26 e, considerando a Homologação do Resultado Final do Edital PROEN n.º 03/2022 - Coordenadoria Geral e Coordenadoria Adjunta do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, em consonância com os regramentos dispostos na Portaria CAPES n.º 102/2019, resolve:

Art. 1º Designar para a Coordenação Geral da Universidade Aberta do Brasil - UAB o servidor Ricardo Rios Villas Boas e para a Coordenação Adjunta a servidora Marla Cristina da Silva Sopeña.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 3313/2019, de 25/11/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 04/01/2024 15:58:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265745  
**Código de Autenticação:** b77e937f1e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000033.2024-24 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Marilvana Giacomelli Tavares, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 01/01/2024 a 12/01/2024, a função de Diretora da Diretoria de Pesquisa e Extensão (CD-3), do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 05/01/2024 09:28:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265863  
Código de Autenticação: 83d23cda4f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 44, de 5 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001625.2023-14 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Elder Francisco Fontana Bernardi, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerce, nos períodos de 29/12/2023 a 06/01/2024 e de 08/01/2024 a 15/01/2024, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 05/01/2024 09:30:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265855  
**Código de Autenticação:** 46f12173e7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 45, de 5 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000042.2024-15 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcos da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 08/01/2024 a 27/01/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Protocolo, Arquivo e Transporte (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 05/01/2024 11:18:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265915

**Código de Autenticação:** 0837d5d81a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 46, de 5 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000011.2024-18 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Solange Ferreira da Silveira Silveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 22/01/2024 a 09/02/2024, a função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (CD-4), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 05/01/2024 11:19:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265902  
**Código de Autenticação:** 1f8a9217c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 47, de 5 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000012.2024-16 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Vitor de Abreu Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2024 a 02/02/2024, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 05/01/2024 11:20:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265897

Código de Autenticação: cad3055e7d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 48, de 5 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000013.2024-07 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Flavio Reina Abib, ocupante do cargo de Engenheiro agrônomo, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 15/01/2024 a 21/01/2024, a função de Diretor da Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (CD-4), do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 05/01/2024 11:21:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265891

**Código de Autenticação:** 2007554630





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 49, de 5 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006482.2023-03, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 04/08/2024, o afastamento concedido através da Portaria n.º 2126/2020, ao servidor Andre Luis Macedo Caruso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 05/01/2024 11:47:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265927

**Código de Autenticação:** 9e9f83e7ae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 50, de 5 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.001562.2023-98, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31/07/2024, o afastamento concedido, através da Portaria N.º 2114/2020 e, prorrogado, através da Portaria n.º 1480, de 22 de junho de 2023, ao servidor Lisandro Lemos Machado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, para realizar Curso de Pós-graduação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 05/01/2024 12:43:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265941  
Código de Autenticação: 09e22fb6d4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 51, de 5 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.004575.2023-39 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Margarete Hirdes Antunes, ocupante do cargo de Técnico em assuntos educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2024 a 19/01/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais (FG-2), do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias, Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 05/01/2024 12:43:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265937  
**Código de Autenticação:** 160d3b0c20





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 52, de 5 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000015.2024-98 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Darlene da Silva Furtado, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 16/01/2024 a 09/02/2024, a função de Chefe do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 05/01/2024 12:46:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265933

**Código de Autenticação:** d49cf59c0a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 53, de 5 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000066.2024-18 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Magda Santos dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/01/2024 a 12/01/2024, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Avançado Jaguarão, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 05/01/2024 12:51:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265932

**Código de Autenticação:** 7e273535ff





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 54, de 5 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000079.2024-97, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para execução do Projeto “Escola de Diretores: Curso de Formação de Diretores de Escola”, conforme Processo 23341.002349.2023-15.

Servidor	Siape	Função
Leonardo Cardozo Vieira	1965673	Coordenador do Projeto
Rafael Leitzke Pereira	1660045	Supervisor Financeiro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN, em 05/01/2024 17:31:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266010

Código de Autenticação: 5e54a7da97





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 55, de 8 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004129.2023-24, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2869, de 28 de novembro de 2023, que trata de substituição de função, pelo servidor Frederico Rabassa Linck.

Onde se lê: "..., nos períodos de 29/08/2023 a 01/09/2023 e 23/10/2023,..."

Leia -se "..., nos períodos de 29/08/2023 a 01/09/2023 e 24/07/2023,..."

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 08/01/2024 09:00:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266041  
**Código de Autenticação:** c8ea3ca035





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 56, de 8 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004130.2023-59, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2868, de 28 de novembro de 2023, que trata de substituição de função pela servidora Renizia Bartz.

Onde se lê: "..., nos períodos de 24/07/2023, 24/08/2023 a 28/08/2023 e 16/11/2023 a 24/11/2023,..."

Leia –se "..., nos períodos de 24/08/2023 a 28/08/2023 e 16/11/2023 a 24/11/2023 e 23/10/2023,..."

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 08/01/2024 09:00:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266046

**Código de Autenticação:** a215aab139





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 57, de 8 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005941.2023-23 resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na última remuneração da servidora, à Angela Dillmann Nunes Bicca, matrícula SIAPE 1189022, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 01, código de vaga 0211774 do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. Art. 20, §1º e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com o Adicional de Tempo de Serviço (3%) e a Retribuição por Titulação.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 08/01/2024 10:39:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266084

**Código de Autenticação:** 009a8b55ac





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000053.2024-03, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria n.º 2670/2022, de 3 de novembro de 2022, que constituiu a Comissão responsável pela organização e desenvolvimento dos processos de seleção de Coordenador de Curso, Professor Formador, Professor Conteudista e Tutor para os cursos ofertados no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme segue:

Nome	Segmento	SIAPE nº
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Marla Cristina da Silva Sopenha	Docente	2218615
Ricardo Rios Villas Boas	Docente	1544020
André Luís Rodeghiero Rosa	Docente	1941168
Angelita Hentges	Docente	1778060
Raquel Brum Abib	Docente	1442156
Fernanda Kokowicz Pilatti	Docente	1282017
Natali Farias Cardoso	Docente	2539975

Art. 2º Excluir da referida Portaria, o nome da servidora Cinara Ourique do Nascimento, a pedido e a contar de 05/01/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 08/01/2024 12:52:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266132

**Código de Autenticação:** 349943d671





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 59, de 8 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003799.2023-23, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.

Servidora	Rubia Mara Siqueira da Silva
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-QUI
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	04/06/2018 a 13/03/2020 e 31/01/2022 a 28/06/2022.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 08/01/2024 13:14:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266137

**Código de Autenticação:** c9b563c72d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 60, de 9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo 23163.004452.2023-06, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Margarete Hirdes Antunes, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, na Reitoria, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 01/02/2024 a 30/04/2024.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 09/01/2024 08:25:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266208

**Código de Autenticação:** bf6ec07442





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 61, de 9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.004241.2023-65, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Maicon Rodrigues Zurschimiten, habilitado em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Santana do Livramento, em vaga redistribuída pela Portaria 1.888 de 27/09/2023, publicada no D.O.U em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga nº 0954699.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 09/01/2024 08:25:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266209  
**Código de Autenticação:** 134f476a18





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 62, de 9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000071.2024-11, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 17/02/2024, o servidor Rodrigo Remor Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função Coordenador do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (FCC), da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 09/01/2024 08:26:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266217  
**Código de Autenticação:** ce2564695b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 63, de 9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000075.2024-07 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 17/02/2024, o servidor Paulo Ott Tavares, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (FCC), da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 09/01/2024 08:27:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266219

**Código de Autenticação:** 90fbf8a55f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 64, de 9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000019.2024-76 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Patricia da Silva Lopes, ocupante do cargo de Assistente de aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 11/01/2024 a 09/02/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Acadêmica (FG-2), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 09/01/2024 08:28:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266221  
**Código de Autenticação:** 929c2dba49





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 65, de 9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000018.2024-18 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Ângelo Marcos de Freitas Diogo, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2024 a 29/01/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 09/01/2024 08:28:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266223  
**Código de Autenticação:** 147e4afea2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 66, de 9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000078.2024-42 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ágata Hax Miranda, ocupante do cargo de Assistente em administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/01/2024 a 01/02/2024, a função de Chefe do Departamento de Seleção (CD-4), da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 09/01/2024 08:29:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266229  
**Código de Autenticação:** 2e1bfd827





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 67, de 9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000060.2024-05 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Cesaria Soares da Fonseca, ocupante do cargo de Técnico em contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 04/01/2024 a 05/01/2024, a função de chefe do Departamento de Administração (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 09/01/2024 08:30:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266232  
**Código de Autenticação:** 0f7329695d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 68, de 9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000015.2024-41; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Guilherme da Silva Aguiar, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, a função de Diretor da Direção-geral do Câmpus Gravataí(CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 09/01/2024 08:33:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266264  
**Código de Autenticação:** 1807ea60bc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 69, de 9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23206.000088.2024-34, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Iuri Barcelos Pereira Rocha, ocupante do cargo de Professor Ensino de Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e Execução do Período Letivo (FG-2), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 09/01/2024 08:34:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266265  
**Código de Autenticação:** 7d5cd4d41d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 70, de 9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000089.2024-89, de 08/01/2024; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Odair Antonio Noskoski, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e Execução do Período Letivo (FG-2), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 09/01/2024 08:35:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266266

**Código de Autenticação:** b810583bdd





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 71, de 9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa C. Romeira e Cia Serviços Terceirizados, CNPJ nº15.205.171/0001-24.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa Cruz	2110902
CÂMPUS NOVO HAMBURGO		
Fiscal Técnico	Vitor Trindade Camacho	1047814
Fiscal Técnico – Substituto	Marcelo Tadeu Staionof	3158934

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação emergencial de serviços continuados de vigia para o Câmpus Novo Hamburgo.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 09/01/2024 08:36:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266267

**Código de Autenticação:** 0c82ddcdec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 72, de 9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000070.2024-86 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Luize Castro Garim, ocupante do cargo de Assistente em administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 08/01/2024 a 11/01/2024, a função de Chefe do Departamento de Legislação e Normas (CD-4), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 09/01/2024 12:24:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266354

**Código de Autenticação:** 29deb6d394





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 73, de 9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.004241.2023-65, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Sara Fernandes Picheth, habilitada em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Camaquã, em vaga redistribuída pela Portaria 1.888 de 27/09/2023, publicada no D.O.U em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga nº 0954658.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 09/01/2024 13:27:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266372

**Código de Autenticação:** 005df03b57





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 74, de 9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.002364.2023-63 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Sérgio Leandro Costa de Ávila, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2024 a 12/01/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Zootecnia (FG-04), da Coordenadoria de Produção e Apoio Didático, do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 09/01/2024 17:36:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266427  
**Código de Autenticação:** 4f1c0f9fbf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 75, de 9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000645.2023-35 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Luiza Portela Bittencourt, ocupante do cargo de Psicólogo-[area, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 22/01/2024 a 02/02/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Ensino (FG-02), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 09/01/2024 17:36:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266426  
**Código de Autenticação:** 4121bede43





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 76, de 10 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.001204.2023-38; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Gabriele Lais Mandler, ocupante do cargo de Auxiliar de biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerce, no período de 08/01/2024 a 09/02/2024, a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), do Câmpus Venâncio Aires, IFSUL, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 10/01/2024 08:02:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266457

**Código de Autenticação:** fac1987895





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 77, de 10 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000091.2024-00, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionadas/os para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável por estruturar o processo de acesso e ingresso do IFSul.

Nome completo	Representação
Rodrigo Nascimento da Silva	Gestor do Processo
Leonardo Betemps Kontz	Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão
Jander Luis Fernando Monks	Educação à Distância
Adriano Tust Rodrigues	Registros Acadêmicos
Gabriel Rockenbach de Almeida	Direção-geral
Viviane Dalmoro	Chefias de Ensino
Morgana Cardozo de Souza	Registros Acadêmicos
Graziele Fagundes Rosales	Comissões de Processo Seletivo
Rosane Bom	Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão
Tereza Cristina Barbosa Duarte	Comissões de Heteroidentificação
Roberta Goncalves Crizel	Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão
Vinicius Waltzer Rocha	Coordenadoria de Comunicação Social
Marcus de Freitas Neves	Coordenadoria de Comunicação Social
Ana Paula Nogueira e Silva	Diretoria de Desenvolvimento Institucional

Ricardo Gautério Cruz	Diretoria de Desenvolvimento Institucional
Ruti Angela Barbosa Oliveira	Comissões de Heteroidentificação
Gabriele Lais Mendler	Comissões de Heteroidentificação
Magda Santos dos Santos	Direção-geral
Cátia Simone de Cardozo Xavier	Chefias de Ensino
Anita Silva de Souza	Registros Acadêmicos
Sandro Cavalheiro Souza	Comissões de Heteroidentificação
Marta Helena Blank Tessmann	Direção-geral
Rafael Krolow Santos Silva	Chefias de Ensino
Vagner Greque de Almeida	Registros Acadêmicos
Maria Alice Cardoso da Silva	Comissões de Processo Seletivo
Luciano Pereira Luduvico	Comissões de Heteroidentificação
Patrícia Martins Tavares	Comissões de Análise de Renda
Ricardo Bandeira de Freitas	Diretoria de Tecnologia da Informação
Viviane Hernandez Serpa Ribeiro	Pró-reitoria de Extensão e de Cultura
Daniel Arsand	Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Daniela Volz Lopes	Pró-reitoria de Administração e de Planejamento
Isis Born Machado	Pró-reitoria de Administração e de Planejamento
Gisele Reis Vieira da Silva	Departamento de Seleção
Valter Lenine Fernandes	Chefias de Ensino
Marcelo Zaffalon Peter	Comissões de Processo Seletivo
Liliane Ores	Assistência Estudantil
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Direção-geral

Vinícius Tavares Guimarães	Chefias de Ensino
Guilherme Augusto Ferreira Rosa	Registros Acadêmicos
Sandro Luiz Moraes de Barros	Comissões de Processo Seletivo
Patrícia Machado da Silva	Comissões de Heteroidentificação
Denise Ramos Cernicchiaro	Comissões de Análise de Renda
Veridiana Krolow Bosenbecker	Vice-reitoria

Art. 2º São atribuições da comissão de estruturação do processo de acesso e ingresso de estudantes do IFSul:

- I - Elaborar plano de trabalho e metodologia para o desenvolvimento dos trabalhos da comissão;
- II - Organizar a execução do processo seletivo de estudantes;
- III - Participar da oficina de gestão de riscos para gestores e gestoras de processos do IFSul;
- IV - Apoiar o gestor do processo de acesso e ingresso na elaboração do Plano de Tratamento de riscos; e
- V - Propor minuta de regulamentação para o processo de acesso e ingresso de estudantes.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 10/01/2024 09:18:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266474

**Código de Autenticação:** b0f0b751f5





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 78, de 10 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000094.2024-91, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Câmpus Pelotas do IFSul, com fundamento no art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º, todos da Lei 14.133/2021; no Decreto 11.246/2022; e na Instrução Normativa/Seges/ME 73/2022; com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório.

## AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Simone Magali Marinho Jardim  
Eduarda Campos Garcia  
Cláudio Renato Vilela

## EQUIPE DE APOIO:

Simone Magali Marinho Jardim  
Eduarda Campos Garcia  
Cláudio Renato Vilela

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 10/01/2024 09:42:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266484  
**Código de Autenticação:** 68dafd0e63





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 79, de 10 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001604.2023-51 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Patrick Coelho Vieira, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/01/2024 a 19/01/2024, a função de Diretor da Direção-Geral do Câmpus Camaquã (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 10/01/2024 12:31:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266562

**Código de Autenticação:** a5eedb0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 80, de 10 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000076.2024-43 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Mônica Nunes Neves, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, concomitantemente com a função que exerce, no período de 22/01/2024 a 16/02/2024, a função de Diretora da Direção-geral do Câmpus Sapucaia do Sul (CD-02), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 10/01/2024 12:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266524

**Código de Autenticação:** b272925ea4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 81, de 10 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000064.2024-85 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Sandro Palacci Pail, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/01/2024 a 14/01/2024, a função de Chefe do Departamento de Ensino de Formação Geral (CD-4), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 10/01/2024 12:37:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266525  
**Código de Autenticação:** 2fd1c0b042





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 82, de 10 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000065.2024-20 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Patricia Martins Tavares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 27/01/2024 a 09/02/2024, a função de Chefe do Departamento de Ensino de Formação Geral (CD-4), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 10/01/2024 12:38:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266528  
**Código de Autenticação:** e286729fe5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 83, de 10 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004097.2023-67, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2906, de 29 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01/12/2023, Seção 2, Página: 39, que trata de exoneração do servidor Adriano Behocaray Lamego Neto.

Onde se lê: "..., a contar de 03/12/2023,..."

Leia -se "... , a contar de 04/12/2023,..."

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 10/01/2024 12:38:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266535

**Código de Autenticação:** 30b878d8c9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 84, de 10 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.004638.2023-57 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Emanuel Marques Queiroga, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, concomitantemente com a função que exerce, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024, a função de Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação (CD-03), IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 10/01/2024 12:39:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266561

**Código de Autenticação:** 8264273ba9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 85, de 10 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.001472.2023-05, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es e discentes relacionadas/os para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Bacharel em Ciência da Computação, do Câmpus Passo Fundo.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Roberto Wiest	Docente	1892548
Adilso Nunes de Souza	Docente	1794515
Alexandre Tagliari Lazzaretti	Docente	1643743
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente	1752156
Carlos Alberto Petry	Docente	1753204
Carmem Vera Scorsatto Brezolin	Docente	1643719
Daniel Delfini Ribeiro	Docente	2827070
Edimara Luciana Sartori	Docente	1509164
Elder Francisco Fontana Bernardi	Docente	1790459
Jaqueline Pinzon	Docente	1955104
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
Jorge Luis Boeira Bavaresco	Docente	2969348
José Antônio Oliveira de Figueiredo	Docente	2702340
Joseane Amaral	Docente	1922707

Josué Toebe	Docente	1758716
Lucas Vanini	Docente	2378860
Luciano Faustinoni	Docente	2969511
Maikon Cismoski dos Santos	Docente	2137739
Marcelo Lacortt	Docente	3055442
Mateus da Fonseca Capssa Lima	Docente	1278041
Rafael Marisco Bertei	Docente	1658474
Ricardo Vanni Dallasen	Docente	2161207
Roberta Macedo Ciocari	Docente	1752164
Samanta Santos da Vara Vanini	Docente	1625631
Telmo de Cesaro Junior	Docente	2943448
Alex Sebben da Cunha	TAE	2145592
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212
Jakelyny Sousa de Araújo	Discente	20201PF.CC0300
José Henrique Paludo Giombelli	Discente	20182PF.CC0084

Art. 2º Revogar a portaria 642/2023, de 29/03/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 10/01/2024 21:09:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266609

**Código de Autenticação:** 9fa5ca8727





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 86, de 11 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.004618.2023-86, resolve:

Art. 1º Designar o/a servidor/a abaixo relacionado/a para execução do Projeto de Formação Continuada de Agentes Territoriais de Cultura e Mobilização Social, no âmbito do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, na região Sul do Brasil, conforme Processo 23163.004155.2023-52.

Servidor	Siape	Função
Sandra Correa Vieira	1812341	Coordenadora do Projeto
Rafael Leitzke Pereira	1660045	Supervisor Financeiro

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 3247, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN, em 11/01/2024 07:46:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266612  
Código de Autenticação: 7fd0ca96e9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 87, de 11 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no Processo n.º 23163.003901.2023-91; considerando o disposto no art. 91 da Lei n.º 8.112/90, na redação convalidada pela Medida Provisória n.º 2.225-45/01; e, considerando os termos da Resolução n.º 8, de 25 de setembro de 2003, da Comissão de Ética da Presidência da República, e as orientações da Instrução Normativa n.º 34/2021 SGP/SEDGG/ME, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à servidora Renata Funari Bock, ocupante do cargo de Arquiteto e urbanista, do Quadro de Pessoal desta IFE e lotada na Reitoria, pelo período de três anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 11/01/2024 07:47:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266671  
**Código de Autenticação:** ecbe219efc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 88, de 11 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo 23164.002340.2023-01, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Gisvaldo Araújo Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2014/2019 a ser usufruída no período de 01/02/2024 a 30/04/2024.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 11/01/2024 09:22:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266708  
**Código de Autenticação:** 3bea87d8f6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 89, de 11 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo 23164.002650.2023-17, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Rodrigo Remor Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2014/2019, a ser usufruída no período de 26/02/2024 a 25/05/2024.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 11/01/2024 09:23:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266704  
Código de Autenticação: 15a2cf2940





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 90, de 11 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000036.2024-91 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Bruna da Silva Pereira, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 08/01/2024 a 19/01/2024, a função de Chefe da Chefia de Gabinete do Diretor-Geral (FG-1), do Câmpus Passo Fundo, IFSUL, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 11/01/2024 09:24:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266701  
Código de Autenticação: 2128a8a8e0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 91, de 11 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000139.2024-71, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 05 de fevereiro de 2024, a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável por realizar a eleição para a função de coordenador(a) do Curso Técnico em Edificações, formas integrada e subsequente, do Câmpus Avançado Jaguarão.

Nome	Segmento	SIAPE nº
Lauro Luis Borges Junior	Docente	2936956
Danilo de Vasconcellos Ferreira	Docente	4007934
Arides Silva Rodrigues	TAE	2152919
Marcelo Felipe Saraiva Borba	TAE	3045326
Ana Júlia Rodrigues Silveira	Discente	20211JG.EDI_I0017
Juliana Flôor Carvalho	Discente	20221JG.EDI_I0003

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 dias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 11/01/2024 12:49:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266762

**Código de Autenticação:** 3a55e19a0b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 92, de 12 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.000141.2024-41; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Erica Pereira Martins, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2024 a 14/01/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Inovação Tecnológica (FG-2), do Coordenadoria de Pesquisa e Inovação, Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSUL, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 12/01/2024 08:43:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266852

Código de Autenticação: cde7c796e3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 93, de 12 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.000141.2024-41; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Erica Pereira Martins, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 20/01/2024 a 08/02/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Inovação Tecnológica (FG-2), do Coordenadoria de Pesquisa e Inovação, Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSUL, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 12/01/2024 09:01:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266853

**Código de Autenticação:** a24b5d224b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 94, de 12 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23164.000085.2024-34; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação do servidor Diego Alexandre Weber, ocupante do cargo de Auxiliar de biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 11/01/2024 a 09/02/2024, a função de Coordenador do Coordenadoria de Biblioteca (FG-4), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 12/01/2024 09:01:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266854  
**Código de Autenticação:** 1a4bed4de6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 95, de 12 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23165.000043.2024-93; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Micheli Noetzold, ocupante do cargo de Assistente em administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024, a função de Chefe de Gabinete do Diretor-geral do Câmpus Passo Fundo (FG-1), IFSUL, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 12/01/2024 09:03:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266855  
**Código de Autenticação:** 1cda997a34





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 96, de 12 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000018.2024-71 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luis Roberto da Silva Lampe, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, concomitantemente com a função que exerce, no período de 22/01/2024 a 25/01/2024, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-04), Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 12/01/2024 17:09:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266931

**Código de Autenticação:** b75b3d5b93





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 97, de 12 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000151.2024-86, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Érica Ehlers Iracet, habilitada em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Camaquã, em vaga redistribuída pela Portaria 1.888 de 27/09/2023, publicada no D.O.U em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga nº 0954639.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 12/01/2024 17:10:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266933  
**Código de Autenticação:** ec7d560aab





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 98, de 12 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000045.2024-48 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Eduardo Rayher Soares, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2024 a 18/01/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 12/01/2024 17:10:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266944

**Código de Autenticação:** 2b00c4c64a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 99, de 12 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000044.2024-38, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Razão Info Telecomunicações Ltda, CNPJ nº 44.168.436/0001-60.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Gustavo Cardoso Born	3971952
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Nogueira Barros	1163434
Fiscal Técnico	Luciano Rodrigo Ferretto	1851030
Fiscal Técnico - Substituto	Diogo Nelson Rovadosky	1574875

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços link de internet dedicada para o IFSul - Câmpus Passo Fundo.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 12/01/2024 19:26:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266969

**Código de Autenticação:** 9ed9bb0c5f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 100, de 15 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000148.2024-62 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Lenira Mesquita Xavier, ocupante do cargo de Técnico em contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 15/01/2024 a 01/02/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Compras (FG-2), da Diretoria de Planejamento, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 15/01/2024 08:52:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267022  
**Código de Autenticação:** 7d671d715f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 101, de 15 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.006267.2023-02, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 16/11/2024, o afastamento concedido, através da Portaria N.º 1821/2020, à servidora Karen Gularte Peres Mendes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 15/01/2024 09:29:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267026

**Código de Autenticação:** fc42fd5aee





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 102, de 15 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000840.2023-11 e, considerando o disposto na Portaria Nº 204/2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Rafael Hansen Madail, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Bagé, para participação e apresentação de trabalho no XIV Congresso Internacional de Ensino Superior "Universidade 2024", junto ao Ministério de Educação Superior de Cuba, na cidade de Havana - Cuba, no período de 03/02/2024 a 10/02/2024, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 15/01/2024 11:26:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267076  
**Código de Autenticação:** a2af6c2de3





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 103, de 15 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.002180.2023-01, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas–Visconde da Graça, de 06/04/2017:

Servidora	Rita Helena Moreira Seixas
Cargo	Professor EBTT
Lotação	VG-DEPG
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	28/02/2023

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 15/01/2024 12:29:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267112

**Código de Autenticação:** fc741ddd83





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 104, de 15 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000013.2024-87, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30/08/2024, o afastamento concedido, através da Portaria n.º 1085/2023, à servidora Tamara Francisca Baggio, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, para realizar Curso de Pós-graduação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 15/01/2024 13:27:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267139  
**Código de Autenticação:** 759927fec9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 105, de 16 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000642.2022-65, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Alexandre Marcelo Strelow, Juliano Ramires de Moraes Bagiotto e Rogerio Valente Ernst para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação de Veículos Oficiais na reitoria do IFSul, a fim de realizar as atividades pertinentes à avaliação e classificação dos veículos oficiais, em atendimento ao Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, com o objetivo de: leilão, doação a outras instituições para uso de interesse social e destinação final ambientalmente adequada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 16/01/2024 16:44:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267284

**Código de Autenticação:** d3ac3228a5





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 106, de 16 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.005937.2023-65, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 999

Candidata: Dayane Pereira Batista

Processo: 23206.005937.2023-65

Avaliador/a	Siape	Instituição
Ana Paula Krumel Huzalo	1889293	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Antônio Carlos Barum Brod	274272	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Antônia de Jesus Sales	1416151	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Gilson de Oliveira Morais Junior	2388526	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 16/01/2024 16:45:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267340

**Código de Autenticação:** 5a498e192b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 107, de 16 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000904.2023-11, resolve:

Art. 1º Designar a/os servidora/es para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 998

Candidato: Marcos Aurelio Freire Ferraz Passos

Processo: 23495.000904.2023-11

Avaliador/a	Siape	Instituição
Gustavo Buchweitz Giusti	3432729	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Alexandre Trevisan Pereira	2093539	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Camila Pires Gouveia Guedes	1000245	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Fabício Ströher Da Silva	1382505	Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia do Paraná

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 16/01/2024 16:45:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267336

**Código de Autenticação:** 8285014af7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 108, de 16 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23206.000177.2024-81; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Luciane Folha do Rosário, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 17/01/2024 a 26/01/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Ensino de Graduação e de Pós-graduação (FG-4), do Departamento de Registros Acadêmicos, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 16/01/2024 16:46:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267310  
**Código de Autenticação:** 1c2f03a6d1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Portaria n.º 109, de 16 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico N° 23703.001256.2023-17, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora MARJA LEÃO BRACCINI, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Saporanga, referente ao quinquênio 2014 a 2019, a ser usufruída no período de 01/02/2024 a 01/04/2024.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 16/01/2024 16:48:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267292

**Código de Autenticação:** 6902b3aaa3





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 110, de 17 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000086.2024-99, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, as/os servidoras/es, abaixo relacionadas/os, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa C. Romeira Gestão de RH Eireli, CNPJ nº15.205.171/0001-24.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativa	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo Substituto	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Administrativo Substituto	Rafael Costa Cruz	2110902
Câmpus Novo Hamburgo		
Fiscal Técnico	Vitor Trindade Camacho	1047814
Fiscal Técnico - Substituto	Marcelo Tadeu Staionof	3158934

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação emergencial de serviços continuados de vigia para o Câmpus Novo Hamburgo.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do

contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Revogar a Portaria n.º 71, de 9 de janeiro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 17/01/2024 13:34:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267400

**Código de Autenticação:** 6578fac0e1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 111, de 17 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003764.2023-94, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na última remuneração da servidora, a Divanete Salete Hoffmann Dias, matrícula SIAPE 1106941, ocupante do cargo de Telefonista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 0350103, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (4%), Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI e Incentivo à Qualificação 30%.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 17/01/2024 17:02:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267437  
**Código de Autenticação:** 007ed9eac8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Portaria n.º 112, de 18 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000170.2024-11; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Cátia Simone de Cardozo Xavier, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 15/01/2024 a 09/02/2024, a função de Diretora do Câmpus Avançado Jaguarão (CD-3), IFSUL, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 18/01/2024 08:14:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267471  
**Código de Autenticação:** 61f483642a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 113, de 18 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.004595.2023-18, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Gisele Reis Vieira da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, na Reitoria, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 05/02/2024 a 05/03/2024.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 18/01/2024 08:15:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267474  
**Código de Autenticação:** 1c7502ee18





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 114, de 18 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23163.004432.2023-27 e, considerando disposto no art. 91 da Lei 8.112/90, na redação convalidada pela Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, resolve:

Art.1º Interromper, a partir de 11/02/2024, a licença para tratar de interesses particulares, concedida pela Portaria n.º 717, de 30 de março de 2022, ao servidor Cristiano Correa Batista, ocupante do cargo de Médico-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, lotado na Reitoria.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 36, de 4 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 18/01/2024 08:15:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267472  
**Código de Autenticação:** 1cee74d652





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Portaria n.º 115, de 18 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23164.000127.2024-37; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Vanessa Logue Dias, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 17/01/2024 a 01/02/2024, a função de Chefe do Departamento de Ensino (CD-04), da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 18/01/2024 09:40:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267496  
**Código de Autenticação:** 215e2c4859





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Portaria n.º 116, de 18 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000160.2024-77; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Sílvia Elena Koth Sedrez, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, concomitantemente com a função que exerce, no período de 14/02/2024 a 16/02/2024, a função de Diretora da Diretoria de Planejamento (CD-03), Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 18/01/2024 09:49:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267501  
Código de Autenticação: 006a74f9d0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Portaria n.º 117, de 18 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23164.000145.2024-19; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aline Tamires Kroetz Ayres Castro, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 01/02/2024 a 18/02/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria Pedagógica (FG-2), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 18/01/2024 10:42:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267534  
**Código de Autenticação:** 60decb4ba6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 118, de 18 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23164.000144.2024-74; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Camila Besold, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 18/01/2024 a 31/01/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria Pedagógica (FG-02), do Departamento de Ensino, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A)** - CD2 - IF-PROEX, em 18/01/2024 10:42:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267523

**Código de Autenticação:** f18f1e1f29





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 119, de 18 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23341.000063.2024-86, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e colabores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Análise de Renda responsável por realizar análise de renda dos candidatos do edital 198/2023.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Andrea Paz Genovese	Colaborador externo	
Carla Reis Dias	Colaborador externo	
Emília Cristina Rodrigues Teixeira	Colaborador externo	
Islaine Ferreira Moura	Colaborador externo	
Juliano Lisboa Gruppelli	TAE	1532682
Luciana Bluhm Radmann Rocha	Colaborador externo	
Maria da Graça da Rosa Farias	Colaborador externo	
Maria do Carmo Barbosa dos Santos	Colaborador externo	
Maria Isabel Giust Moreira	Docente	1581466
Michele Ribero Brasil	Colaborador externo	
Satiel Tatiane Duarte Silva	Colaborador externo	

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 18/01/2024 10:43:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267519

**Código de Autenticação:** af43e4eb02





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 120, de 18 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000159.2024-42 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Clarissa Nogueira e Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 17/01/2024 a 09/02/2024, a função de Diretora da Diretoria de Planejamento (CD-3), Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 18/01/2024 10:44:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267509  
Código de Autenticação: 1884d4c4ca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Portaria n.º 121, de 18 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23164.000123.2024-59; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Bruno Siberico, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 15/01/2024 a 26/01/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Diplomação, Arquivo e Cadastro (FG-02), da Coordenadoria de Registros Acadêmicos, do Departamento de Ensino, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 18/01/2024 10:45:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267506

**Código de Autenticação:** 18031206b6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 122, de 18 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000043.2024-83 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, concomitantemente com a função que exerce, no período de 02/01/2024 a 19/01/2024, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-04), Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 18/01/2024 10:46:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267505  
**Código de Autenticação:** 86b1b3ed4a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 123, de 18 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo Eletrônico N° 23341.002443.2023-74, resolve:

Art. 1º Ratificar a prorrogação, até 28/06/2024, do afastamento concedido através da Portaria N° 2213/2020, à servidora ROSE LEMOS DE PINHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, para realizar Curso de Pós-graduação.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 18/01/2024 13:56:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267613

**Código de Autenticação:** 5d4b1d0034





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 124, de 18 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000193.2024-73, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a TK Elevadores Brasil Ltda, CNPJ n.º 90.347.840/0045-39.

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestora do Contrato - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnico	Oldemar da Rocha Garcia	1537988
Fiscal Técnico - Substituto	Cláudio Rogério Veiga Albernaz	1637626

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores do Câmpus Pelotas, do Instituto Federal sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 18/01/2024 13:58:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267596

**Código de Autenticação:** b98e81e0f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 125, de 18 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23166.000056.2024-52; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Wolter Martell, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 22/01/2024 a 26/01/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Charqueadas, IFSUL, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 18/01/2024 13:59:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267590

**Código de Autenticação:** bfe37734ff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 126, de 18 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000805.2023-61 e, considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Luis Gustavo Fernandes dos Santos, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, do Câmpus Charqueadas para o Câmpus Pelotas.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 18/01/2024 15:49:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267649

**Código de Autenticação:** b407532fa5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 127, de 19 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23341.000072.2024-77, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável por realizar análise de renda de estudantes da modalidade presencial, do processo seletivo 2024/1, do CaVG.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Caciane Barbosa Mesko	TAE	2067782
Cintia Beatriz Pedroso da Silva	Colaboradora externa	
Fabio Veleda Chiabotto Duarte	TAE	2412087
Sergio Adao dos Santos Nunes	TAE	1052706

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 19/01/2024 10:53:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267715

Código de Autenticação: 987860a29b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 128, de 19 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000030.2024-85 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Daniela Vieira Magalhães dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 15/01/2024 a 20/01/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-01), Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 19/01/2024 10:55:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267683

**Código de Autenticação:** 085acfe66d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Portaria n.º 129, de 19 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.000205.2024-11; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Rosana da Silva Chagas, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 22/01/2024 a 02/02/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Contabilidade e Execução Orçamentária (FG-1), da Diretoria de Administração, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 19/01/2024 15:44:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267785

**Código de Autenticação:** d63d2b498c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 130, de 19 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000211/2024-61, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente Gestora do Programa de Gestão do IFSul:

Nome	Segmento	Siape n.º
Helio Vera Mandeco	TAE	1067810
Adriane dos Santos Pinto	TAE	193372)
Bruna dos Santos Alt	TAE	3292366

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 149, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 19/01/2024 15:46:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267755

Código de Autenticação: c910b5f6a5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 131, de 19 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000217.2024-38 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Alberto Schneider, ocupante do cargo de Assistente em administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 22/01/2024 a 02/02/2024, a função de Pró-reitor da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 19/01/2024 15:55:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267821

**Código de Autenticação:** 6e8ef15a38





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 132, de 22 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000227.2024-73 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Lucas Lopes Grischke, ocupante do cargo de Assistente em administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 17/01/2024 a 22/01/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-1), da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 22/01/2024 14:50:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267984  
**Código de Autenticação:** 91d1e8063d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 133, de 22 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000052.2024-42, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Rafael Diaz Remedi, Luís Felipe Costa Cunha, e as servidoras Daniela Pires Sere, Mauren Correa dos Santos Benites, Marise Bolzan Estivalet e Regina Garcia dos Santos, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de Serviços continuados com fornecimento de mão de obra de Apoio Administrativo e de Manutenção Predial, no Câmpus Santana do Livramento do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 22/01/2024 15:24:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 268011

**Código de Autenticação:** ea897d8b25





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 134, de 22 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.005429.2023-87, resolve:

Art. 1º Designar o/as servidor/as para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 995

Candidata: Laura Regina Villanova Rausch

Processo: 23206.005429.2023-87

Avaliador/a	Siape	Instituição
Samanta Tolentino Ceconello	2840592	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Sabrina Elicker Hagemann	1739794	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Ana Gláudia Vasconcelos Catunda	2128097	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Flavio Alipio Rodrigues Solano	2413067	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 22/01/2024 15:24:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267981

**Código de Autenticação:** d84758a93c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 135, de 22 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000225.2024-84 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Raul Teixeira de Mello Filho, ocupante do cargo de Assistente em administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 15/01/2024 a 26/01/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (FG-1), do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 22/01/2024 15:25:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267976  
**Código de Autenticação:** 8fed3b216e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Portaria n.º 136, de 22 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23165.000064.2024-17; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alexander Furtado Carneiro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no períodos de 22/01/2024 a 30/01/2024 e de 01/02/2024 a 05/02/2024, a função de Diretor da Direção-geral do Câmpus Passo Fundo (CD-02), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 22/01/2024 15:26:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267957  
**Código de Autenticação:** c2902881ee





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 137, de 22 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.000208.2024-47; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Renan Conceição Goulart, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 29/01/2024 a 01/02/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Licitações (FG-01), da Diretoria de Planejamento, da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A)** - CD2 - IF-PROEX, em 22/01/2024 15:27:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267949

**Código de Autenticação:** 9dd88c9568





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 138, de 22 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.000207.2024-01; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Roberto de Souza Aydos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 23/01/2024 a 26/01/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Licitações (FG-01), da Diretoria de Planejamento, da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 22/01/2024 15:27:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267947  
Código de Autenticação: 19104fafbd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 139, de 22 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o processo n.º 23206.006584.2023-11 e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Iuri Barcelos Pereira Rocha, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, do campus Pelotas para o Câmpus Camaquã, a contar de 15 de fevereiro de 2024.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 22/01/2024 15:28:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267941  
Código de Autenticação: 611e47efa2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 140, de 22 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000483.2023-28 e, considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido e a contar de 03 de fevereiro de 2024, a servidora Sílvia Romeu Pitrez, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, do Câmpus Santana do Livramento para o Câmpus Pelotas - Visconde da Graça.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 22/01/2024 18:21:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 268026  
**Código de Autenticação:** 3e7676c428





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Portaria n.º 141, de 23 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23341.000087.2024-35; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Romulo Duarte Paulsen, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 22/01/2024 a 24/01/2024, a função de Diretor-geral do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Vinicius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 23/01/2024 11:59:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268116

Código de Autenticação: 2f52a3a0f2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Portaria n.º 142, de 23 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23164.000196.2024-41; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Gislaine Gabriele Saueressig, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 29/01/2024 a 09/02/2024, a função de Diretora da Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura (CD-3), do Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Vinicius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 23/01/2024 11:59:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 268111

**Código de Autenticação:** 6ebb967d91





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 143, de 23 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000187.2024-50 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Daniela Cardoso Salau Barboza, ocupante do cargo de Assistente de aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, nos períodos de 22/01/2024 a 30/01/2024 e de 03/02/2024 a 23/02/2024, a função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (CD-4), da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Vinicius Martins  
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 23/01/2024 12:00:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 268103  
**Código de Autenticação:** 1312907784





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 144, de 23 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000258.2024-24 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Thiago Barneche Mendonça, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 22/01/2024 a 01/02/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Benefícios (FG-2), do Departamento de Legislação e Normas, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Vinicius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 23/01/2024 15:01:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268183

Código de Autenticação: b802036aa3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 145, de 23 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000251.2024-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Santa Madalena Mesquita, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 08/01/2024 a 19/01/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Manutenção Predial e Serviços (FG-2), do Departamento de Manutenção da Reitoria, Diretoria de Projetos e Obras, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Vinicius Martins  
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 23/01/2024 15:02:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 268167

**Código de Autenticação:** e9569245c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 146, de 23 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004559.2023-46 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Vinicius Martins, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 23/01/2024 a 26/01/2024, a função de Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (CD-1), em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Vinicius Martins  
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 23/01/2024 15:02:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268181  
Código de Autenticação: 21650a3c49





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 147, de 23 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000011.2024-10 e, considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido e a contar de 23 de janeiro de 2024, o servidor Cristiano Pinto Oliveira da Rosa, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, do Câmpus Bagé para o Câmpus Gravataí.

Vinicius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 23/01/2024 17:15:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 268221

**Código de Autenticação:** 1b6606d008





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 148, de 24 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.000253.2024-00, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral - FAIFSul, CNPJ nº 02.321.624/0001-36.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Carlos Francisco Oliveira Plá	5306726
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Daiani Nogueira Luche	1098692
Fiscal Técnico – Substituto	Leonardo Betemps Konts	2298096

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Organização, Gestão Administrativo - financeira do processo seletivo e processos complementares para ingresso de discentes - ano 2024.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Martins  
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 24/01/2024 09:21:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 268256

**Código de Autenticação:** 55b17b2e5b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 149, de 24 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000024.2024-99, resolve:

Art. 1º Cancelar, a contar de 15/02/2024, o afastamento concedido através da Portaria n.º 1214/2023, à servidora Mariane Pereira Rocha, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Bagé, para realizar Curso de Pós-graduação.

Vinicius Martins  
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 24/01/2024 09:49:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 268310

**Código de Autenticação:** 4cb7023098





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 150, de 24 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos n.º 23165.001627.2023-03 e n.º 23165.000075.2024-99, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 3281, de 28 de dezembro de 2023, que trata de substituição de função, pelo servidor Alexsander Furtado Carneiro.

Onde se lê: "...no período de 16/01/2024 a 02/02/2024,..."

Leia –se "... , no período de 16/01/2024 a 21/01/2024,..."

Vinicius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 24/01/2024 12:56:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268416

Código de Autenticação: be9f393c6e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 151, de 24 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.001546.2023-95, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na seleção de edital 004-2024 - Câmpus Charqueadas (Matemática).

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Graziela Langone Fonseca	docente	3069154
Daniella Machado Schulz	docente	1755233
Ana Paula da Costa Krumel	docente	1889293
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	docente	1778182

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 24/01/2024 14:17:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 268434

**Código de Autenticação:** f4fadfc3e8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 152, de 24 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000289.2024-85, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Klauber Dalcerio Pompeo, habilitado em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Passo Fundo, em vaga redistribuída pela Portaria 1.888 de 27/09/2023, publicada no D.O.U em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga nº 0954690.

Vinicius Martins  
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 24/01/2024 14:17:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 268431  
**Código de Autenticação:** 6f3abdb134





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 153, de 24 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000181.2024-92 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 22/01/2024, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Padrão 408, código de vaga 814127 com regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Marcos Ceron Gonçalves, por motivo de posse em outro cargo incompatível junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Avançado Jaguarão.

Vinicius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 24/01/2024 16:04:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 268451**Código de Autenticação:** ad2336525e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 154, de 24 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.004497.2023-72 resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Jussara Maria da Silva Pereira, matrícula SIAPE 1099314, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 0211837, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (4%) e o Incentivo à Qualificação (15%).

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Vinicius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 24/01/2024 17:25:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 268469

**Código de Autenticação:** 396855edf1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 155, de 24 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000162.2024-12, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 07/08/2021, ao servidor Celso Maclove Souza Soares, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2459141, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 10, § 2º, III, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Vinicius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 24/01/2024 18:27:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 268475

**Código de Autenticação:** 0794a1e9f6





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 156, de 25 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23339.001606.2023-41, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na seleção de edital 010-2024 - Câmpus Camaquã (Informação e Comunicação e Química).

## INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Leonardo Campos Soares	docente	1822354
Diego Pereira Rodrigues	docente	3492509
Solange de Araújo Dias Lopes	TAE	2099518
Natalia Silveira Lima	docente	3300963

## QUÍMICA

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Viviane Dalmoro	docente	2395300
Cristiano Centeno Specht	docente	2075092
Solange de Araújo Dias Lopes	TAE	2099518
Natalia Silveira Lima	docente	3300963

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 25/01/2024 12:06:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 268580

**Código de Autenticação:** 707d120e05





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 157, de 25 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo Eletrônico n.º 23340.000830.2023-86, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 04/08/2024, o afastamento concedido, através da Portaria N.º 1159/2021, ao servidor Marcelo da Silveira Siedler, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Bagé, para realizar Curso de Pós-graduação.

Vinícius Martins  
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinícius Martins, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 25/01/2024 12:07:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 268574  
**Código de Autenticação:** 389c2194f9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 158, de 25 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000092.2024-48 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cristian Leiria da Rosa, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 25/01/2024 a 16/02/2024, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Vinicius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 25/01/2024 12:07:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 268553

**Código de Autenticação:** 8d253de028





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Portaria n.º 159, de 25 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23206.000269.2024-61; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Serena Rosa Fernandes, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 29/01/2024 a 09/02/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Administração Escolar - Manhã (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Vinicius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 25/01/2024 12:08:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268592

Código de Autenticação: e323b82418





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 160, de 25 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000091.2024-01 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Sérgio Leandro Costa de Ávila, ocupante do cargo de Técnico em agropecuária, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/02/2024 a 09/02/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Zootecnia (FG-4), da Coordenadoria de Produção e Apoio Didático, Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Vinicius Martins  
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 25/01/2024 12:10:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 268539  
**Código de Autenticação:** 61ef029353





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 161, de 25 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000052.2024-37 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos, ocupante do cargo de Técnico de tecnologia da informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 11/03/2024 a 20/03/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Vinicius Martins  
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 25/01/2024 12:10:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 268537  
**Código de Autenticação:** 0328fa22b6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Portaria n.º 162, de 25 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23164.000240.2024-12; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Costa Silveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 05/02/2024 a 22/02/2024, a função de Diretor da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-3), do Câmpus Sapucaia do Sul, IFSUL, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Vinicius Martins  
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 25/01/2024 12:11:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 268525

**Código de Autenticação:** 1a8cbdec7e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 163, de 25 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo Eletrônico N° 23341.000059.2024-18, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 13/09/2024, o afastamento concedido através da Portaria N° 1817/2020, ao servidor SISNEY DARCY VAZ DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, para realizar Curso de Pós-graduação.

Vinicius Martins  
Pró-reitor de pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 25/01/2024 12:27:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 268597

**Código de Autenticação:** c03cb765b4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 164, de 25 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000835.2023-17, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação das servidoras abaixo relacionadas, que compõem, a contar de 12/01/2024, a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na seleção de edital 227-2023 - Câmpus Bagé (Recursos Naturais):

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Raquel Silvana Neitzke	docente	3063152
Viviane Aires de Paula	docente	1957960
Alissandra Hampel	docente	1812236
Patricia Soares Khairalla	TAE	2145640

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 25/01/2024 15:20:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268639

Código de Autenticação: cc83c86d7a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 165, de 25 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.006106.2023-19; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP na data de 31/10/2023 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90; resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição em serviço público de 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias prestado no Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas pela servidora Sabrina Cortez dos Santos Ceroni Catarino.

Vinicius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 25/01/2024 15:21:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 268662

**Código de Autenticação:** a9d1953f76





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 166, de 25 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23702.000057.2024-82; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ademir Dorneles de Dorneles, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 29/01/2024 a 09/02/2024, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Vinicius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 25/01/2024 15:22:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268635

Código de Autenticação: 13df2c7786





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Portaria n.º 167, de 25 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.006621.2023-91, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na seleção de edital 012-2024 - Câmpus Pelotas (Matemática).

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Cassio Baissvenger Pazinato	docente	3063189
Lisiane Ramires Meneses	docente	1446125
Neuza Maria Correa da Silva	docente	2539649
Maria Regina Rosa Lima	docente	274657

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Martins  
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 25/01/2024 15:23:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 268605  
**Código de Autenticação:** 2d68653ee7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Portaria n.º 168, de 25 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23164.000238.2024-43; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Salvi, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 29/01/2024 a 04/01/2024, a função de Diretor da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-3), do Câmpus Sapucaia do Sul, IFSUL, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Vinicius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 25/01/2024 15:23:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268599

Código de Autenticação: dad36ccb39





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Portaria n.º 169, de 26 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23339.000071.2024-71, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Projotar Engenharia LTDA, CNPJ nº24.633.784/0001-53

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Luís Roberto da Silva Lampe	1861445
Gestor do Contrato - Substituto	Patrick Coelho Vieira	2140869
Fiscal Técnico	Atila Lucas Paiva	2045545
Fiscal Técnico – Substituto	Daniela Vieira Magalhães dos Santos	2143385

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção dos equipamentos de ar condicionado

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II- Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 26/01/2024 12:32:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 268726

**Código de Autenticação:** ee82ec09c2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 170, de 26 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000330.2024-13, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do município de Esteio/RS, no recadastramento do polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
José Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Martins  
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 26/01/2024 16:43:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 268818

**Código de Autenticação:** 8dc764d8f7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 171, de 26 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.002447.2023-52, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Flávio Reina Abib, Everton Maksud Medeiros, Davi Dummer Cardoso Vergara e Hélio Lange Júnior para comporem a Comissão de Recebimento do Trator Agrícola, objeto da nota de empenho 2023NE000356 do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça do IFSul, de acordo com a Lei nº 14.133/21, Art. 140, inciso II, alínea b.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 26/01/2024 17:40:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 268830

**Código de Autenticação:** c602877127





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 172, de 29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000064.2024-84 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Clair Eliane Naysinger Borges, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, , no período de 01/02/2024 a 09/02/2024, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral do Câmpus Gravataí (FG-01), IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/01/2024 13:41:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 268947

**Código de Autenticação:** 9b6ea5a919





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 173, de 29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000616.2023-69, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Heteroidentificação responsável pela verificação de candidatas/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as / pardos/das) nos processos seletivos e concursos no período de maio de 2023 a maio de 2025, no Câmpus Camaquã:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Patrick Machado Kovalski	Docente	1880399
Grazielle Fagundes Rosales	TAE	1813803
Leonardo Campos Soares	Docente	1822354
Edson Luis de Almeida Oliveira	Docente	1868072
Pérsida Pereira da Silva	TAE	1873812
Sandra Beatriz Salenave de Brito	Docente	2179037
Victoria da Silva Viatroski	Discente	20231CM.ADS.ANO0017
Rosiele Barbosa Ferreira	Representante Comunidade Externa	-
Roberta Flores Pedroso	Representante Comunidade Externa	-
Valesca Silva de Deus	Representante Comunidade Externa	-

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/01/2024 13:42:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 268955

**Código de Autenticação:** 8e5c69bdbb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 174, de 29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23164.000132.2024-40, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Aline Weigel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2014 a 2019, a ser usufruída no período de 26/02/2024 a 26/03/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/01/2024 13:42:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 268969  
**Código de Autenticação:** 519d3ffc57





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 175, de 29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23339.000017.2024-26, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Luciano Beiestorf Rocha, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 04/03/2024 a 01/06/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/01/2024 13:44:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 268975

**Código de Autenticação:** 8221d71dbd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 176, de 29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000344.2024-37 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art.1º Designar a servidora Glaucia Salvador Pereira Prestes, ocupante do cargo de Auditor, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024, a função de Auditora-geral da Unidade de Auditoria Interna Governamental (CD-3), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/01/2024 13:44:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 268980  
**Código de Autenticação:** 1c867d622c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 177, de 29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000051.2024-92 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/01/2024 13:45:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268989  
Código de Autenticação: bed5861fef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 178, de 29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000077.2024-49 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Wagner Euzebio Bastos, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Formação Geral e Apoio ao Ensino (FG2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/01/2024 13:45:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 268992  
**Código de Autenticação:** 1aa9cb4b05





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 179, de 29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.004412.2023-56; considerando o disposto na Certidão expedida pela Secretaria do Estado da Educação do Maranhão na data de 12/05/2023 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição em magistério de 7 (sete) anos 5 (cinco) meses prestado na Secretaria do Estado da Educação do Maranhão pelo servidor Daniel Evangelista Monteiro.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/01/2024 16:06:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 268973

**Código de Autenticação:** 2600083fd7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 180, de 30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000202.2024-70 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Frederico Rabassa Linck, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 23/01/2024 a 01/02/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Pagamento (FG-1), do Departamento de Administração de Pessoas, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/01/2024 14:56:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 269157  
**Código de Autenticação:** dec8552ec5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 181, de 30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000073.2024-68, de 29/01/2024 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 01/02/2024, a servidora Regina Garcia dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Administrativa (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/01/2024 14:56:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 269177  
**Código de Autenticação:** 1355c6cde5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 182, de 30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000302.2024-52 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Danielle Lisboa da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 08/01/2024 a 01/02/2024, a função de Diretora da Diretoria de Administração e de Planejamento (CD-3), do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/01/2024 14:57:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 269201  
**Código de Autenticação:** 1ee58625d4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 183, de 30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000075.2024-57 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Diaz Remedi, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 14/02/2024 a 16/02/2024, a função de Diretor da Direção-geral do Câmpus Santana do Livramento (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/01/2024 14:58:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 269204  
**Código de Autenticação:** 88533e57a2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 184, de 30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000349.2024-60 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Daiani Nogueira Luche, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 30/01/2024 a 10/02/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais (FG-2), do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias, Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/01/2024 14:58:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 269208

**Código de Autenticação:** b3b0586a42





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 185, de 30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000074.2024-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Victor Vinicius Silveira Esteve, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/01/2024 14:59:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 269214  
**Código de Autenticação:** 4f53f4036f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 186, de 30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000442.2023-93, resolve:

Art. 1º Reconduzir a comissão constituída pela PORTARIA Nº 1.203, DE 24 DE MAIO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de maio de 2023, seção 2, página 24, alterada pela PORTARIA Nº 1.939, DE 14 DE AGOSTO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 16 de agosto de 2023, seção 2, página 29.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/01/2024 14:59:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269215

Código de Autenticação: 9dde9fcc2c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 187, de 30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000296.2024-77 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fabiana Centeno Fagundes, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/02/2024 a 18/02/2024, a função de Chefe do Departamento de Ensino (CD-4), da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/01/2024 15:00:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 269216  
**Código de Autenticação:** a226f583ae





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 188, de 30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000035.2020-81, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Vaz Albano para exercer a função de Gestora Financeira do Câmpus Santana do Livramento do IFSul.

Art. 2º Designar os servidores Rafael Diaz Remedi e Victor Vinicius Silveira Esteve, respectivamente, para desempenharem essa função no impedimento do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 136/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/01/2024 15:00:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 269217  
**Código de Autenticação:** 95b0f3e9ba





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 189, de 31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.001595.2023-38, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es abaixo relacionadas/os para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 13/2024 - Câmpus Passo Fundo (Matemática), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Matemática

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Lucas Vanini	Docente	2378860
Roberto Wiest	Docente	1892548
Adriana Schleder	TAE	1847111
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/01/2024 13:07:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269268

Código de Autenticação: 5ba080efc9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 190, de 31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.002919.2023-65, resolve:

Art. 1º Designar a equipe formada por Bruna de Oliveira Farias, Cheila Pinto Majada e Tiele Silveira Carrasco, para sob a presidência da primeira, exercer as atividades pertinentes ao Comitê de Avaliação do Convênio nº 936274/2022 - Projeto de Extensão "IDEAÇÃO: Ações para o enfrentamento das consequências socioeconômicas da pandemia da COVID-19", com o objetivo de analisar as prestações de contas parciais e final do respectivo convênio entre o IFSul e a Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal Sul-rio-grandense (FAIFSul).

Art. 2º A conclusão dos trabalhos de análise desta prestação de contas deverá ser finalizado em até 60 dias após a emissão desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/01/2024 13:08:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 269269  
**Código de Autenticação:** 0ec473b2a0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 191, de 31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000017.2024-65, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 13/2024 - Câmpus Passo Fundo (Artes), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Artes

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Bruna da Silva Pereira	TAE	1212093
Alana Arena Schneider	TAE	1818703
Adriana Schleder	TAE	1847111
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/01/2024 13:11:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269270

Código de Autenticação: b408b635a8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 192, de 31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000062.2024-88 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Ana Paula Vaz Albano, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, concomitantemente com a função que exerce, no período de 29/01/2024 a 09/02/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-02), Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/01/2024 13:12:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 269317

**Código de Autenticação:** ef983752a7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 193, de 31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000941.2023-61, e, considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido e a contar de 09 de fevereiro de 2024, o servidor Cesar Augusto Hafele ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, do Câmpus Passo Fundo para o Câmpus Camaquã.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/01/2024 13:13:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 269341

**Código de Autenticação:** 005875ed6a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 194, de 31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000323.2024-78, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Camila Canilhas Campelo, ocupante do cargo de Técnico em edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria dos Serviços de Integração com Empresas (FG-1), da Diretoria de Pesquisa e Extensão, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/01/2024 13:15:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 269343

**Código de Autenticação:** f6196f237b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 195, de 31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000379.2024-76, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Julio Cezar Farias Machado Botelho, habilitado em Concurso Público, homologado em 07/06/2018, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Lajeado, em vaga redistribuída pela Portaria 1.888 de 27/09/2023, publicada no D.O.U em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga nº 0954718.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/01/2024 13:16:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269379  
Código de Autenticação: 493eb7a28c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 196, de 31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000088.2024-58, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente responsável pela elaboração e coordenação dos Processos Seletivos do Programa de Gestão e Desempenho, no âmbito do Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Melissa Araujo da Silva	TAE	1640879
Janaína Vargas Escouto	TAE	2068592
Márcia Beatriz da Silva	TAE	2950201

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/01/2024 13:17:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269393

Código de Autenticação: bd6e93d5c8





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000300.2024-15, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a ELF Locadora de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.447.405/0001-11:

Função	Nome	SIAPÉ n.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Carlos Francisco Oliveira Plá	5306726
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Alexandre Marcelo Strelow	1035779
Fiscal Técnico – Substituto	Antonio Carlos Barum Brod	274272

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de locação de veículos sem motorista, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/01/2024 15:56:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 269426

**Código de Autenticação:** 189a937bea





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 198, de 31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000232.2024-76, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, as/os servidoras/es, abaixo relacionadas/os, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Netcontrol Comércio e Serviços Eireli, CNPJ nº 00.706.418/0001-19.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Gestora do Contrato - Substituta	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Administrativo Obras	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Administrativa Obras - Substituta	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Técnico	Rafael Costa Silveira	2073670
Fiscal Técnica	Lucimeri Petry Homrich	1817506
Fiscal Técnica	Caroline Borges Pileghi	1162830
Fiscal Técnico	José Ricardo Nunes Alves	1219385

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de engenharia para a readequação da subestação do Câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a Obras: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos/as configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/01/2024 15:57:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 269429  
**Código de Autenticação:** 7e679a76c1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 199, de 31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000325.2024-67 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Patricia Nunes Viana de Abreu, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria dos Serviços de Integração com Empresas (FG-1), do Diretoria de Pesquisa e Extensão, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/01/2024 15:57:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 269430

**Código de Autenticação:** 3f222b8bb2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 200, de 31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000300.2024-63 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Danilo Moreno Nunes, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, concomitantemente com a função que exerce, no período de 31/01/2024 a 01/02/2024, a função de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação (CD-04), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/01/2024 15:58:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 269431  
**Código de Autenticação:** 77339ec494





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 201, de 31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.001051.2023-34, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 3124, de 18 de dezembro de 2023, que trata da substituição do servidor Victor Vinicius Silveira Esteve.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/01/2024 15:58:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 269436

**Código de Autenticação:** a72dbe9b69





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 164, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a reformulação da matriz curricular do Curso Técnico em Agropecuária - integrado, anual, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça - CaVG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.000060.2024-41, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a matriz curricular reformulada do Curso Técnico em Agropecuária Integrado Anual do Câmpus-Pelotas Visconde da Graça - CaVG, de acordo com o processo e parecer exarado pela Pró-reitoria de Ensino do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 08/01/2024 08:44:29)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 08/01/2024 08:57:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266035  
Código de Autenticação: 70e9b09f07





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 165, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico e a matriz curricular do Curso Técnico em Secretariado Binacional Bilíngue - subsequente semestral - Câmpus Santana do Livramento

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.000063.2024-84, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico e a matriz curricular do Curso Técnico em Secretariado Binacional Bilíngue Subsequente Semestral do Câmpus Santana do Livramento, de acordo com o processo e parecer exarado pela Pró-reitoria de Ensino do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documentos Anexados:

- Anexo #1. PPC (anexado em 08/01/2024 08:51:55)

Documento assinado eletronicamente por:

- Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN, em 08/01/2024 08:58:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266036  
Código de Autenticação: a31fae1591





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 166, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico e a matriz curricular do Curso Técnico em Planejamento e Controle da Produção EJA-EPT, integrado, anual, Câmpus Saporanga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.000064.2024-29, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior o Projeto Pedagógico e a matriz curricular do Curso Técnico em Planejamento e Controle da Produção EJA-EPT, integrado, anual do Câmpus Saporanga, de acordo com o processo e parecer exarado pela Pró-reitoria de Ensino do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 08/01/2024 08:53:04)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 08/01/2024 08:59:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266038  
Código de Autenticação: 970041f948





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 169, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a reformulação do Projeto Pedagógico e da matriz curricular do Curso Técnico em Edificações Integrado, Semestral, Câmpus Pelotas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**, no uso das atribuições legais, de acordo com o Processo 23163.000083.2024-55, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior a reformulação do Projeto Pedagógico e da matriz curricular do Curso Técnico em Edificações Integrado, Semestral, do Câmpus Pelotas, de acordo com o processo e parecer exarado pela Pró-reitoria de Ensino do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Anexo da Portaria IFSul n.º 169, de 08 de janeiro de 2024 (anexado em 08/01/2024 10:26:39)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 08/01/2024 10:40:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266081  
**Código de Autenticação:** e17f760549





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 168, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a extinção do Curso Técnico em Eletrotécnica, subsequente, semestral, do Câmpus Saporanga

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.000085.2024-44, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a extinção do Curso Técnico em Eletrotécnica, subsequente, semestral, do Câmpus Saporanga, de acordo com o processo e parecer exarado pela Pró-reitoria de Ensino do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 08/01/2024 10:40:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266080  
**Código de Autenticação:** 3c710e840b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 167, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a reformulação do Projeto Pedagógico e da matriz curricular do Curso Técnico em Secretariado EJA-EPT. Integrado, anual, Câmpus Sapiranga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.000065.2024-73, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a reformulação do Projeto Pedagógico e da matriz curricular do Curso Técnico em Secretariado EJA-EPT, integrado, anual do Câmpus Venâncio Aires, de acordo com o processo e parecer exarado pela Pró-reitoria de Ensino do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 08/01/2024 08:41:55)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 08/01/2024 10:41:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266043  
Código de Autenticação: 0397491649





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 170, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Retifica a Portaria IFSul 167, de 8 de janeiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.000065.2024-73, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a ementa da PORTARIA IFSUL 167, DE 8 DE JANEIRO DE 2024, conforme segue:

Onde se lê: "Câmpus Sapiranga"

Leia-se: "Câmpus Venâncio Aires"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 11/01/2024 13:51:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266785

Código de Autenticação: 9d4414f3ec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 171, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a extinção do Curso Técnico em Eletroeletrônica Subsequente, Semestral, do Câmpus Charqueadas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.000153.2024-75, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a extinção do Curso Técnico em Eletroeletrônica Subsequente, Semestral do Câmpus Charqueadas, de acordo com o processo e parecer exarado pela Pró-reitoria de Ensino do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 15/01/2024 14:08:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267144

Código de Autenticação: 399af5ebc7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 172, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico, as matrizes e programas de disciplina do Curso Técnico em Meio Ambiente, modalidade EaD, forma Subsequente Anual, do Câmpus Lajeado.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.000194.2024-61, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico, as matrizes curricular e de componentes curriculares a distância e os programas de disciplina do Curso Técnico em Meio Ambiente, modalidade EaD, forma Subsequente Anual, do Câmpus Lajeado, de acordo com o processo e parecer exarado pela Pró-reitoria de Ensino do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** PPC e Matrizes (anexado em 18/01/2024 15:37:03)
- **Anexo #2.** Programas de Disciplina (anexado em 18/01/2024 15:38:45)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 18/01/2024 15:51:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267646  
**Código de Autenticação:** b56841c39b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 173, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico, a matriz curricular e os componentes curriculares do programa de disciplinas do Curso Técnico em Contabilidade, modalidade EaD, forma Subsequente Anual, do Câmpus Lajeado.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.000209.2024-91, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico e a matriz curricular do Curso Técnico em Contabilidade, modalidade EaD, forma Subsequente Anual, do Câmpus Lajeado, de acordo com o processo e parecer exarado pela Pró-reitoria de Ensino do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 19/01/2024 12:35:36)
- **Anexo #2.** Programa disciplina (anexado em 19/01/2024 12:36:29)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 19/01/2024 15:45:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267770  
**Código de Autenticação:** e2cc65462d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 176, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico, a matriz curricular e os componentes curriculares do programa de disciplinas do Curso Técnico em Administração, modalidade EaD, forma Subsequente Anual, do Câmpus Passo Fundo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.000222.2024-41, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico e a matriz curricular do Curso Técnico em Administração, modalidade EaD, forma Subsequente Anual, do Câmpus Passo Fundo, de acordo com o processo e parecer exarado pela Pró-reitoria de Ensino do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 22/01/2024 10:12:41)
- **Anexo #2.** Progr. disciplinas (anexado em 22/01/2024 10:13:11)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 22/01/2024 11:47:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267889  
**Código de Autenticação:** 7829a017e1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 175, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico, a matriz curricular e os componentes curriculares do programa de disciplinas do Curso Técnico em Contabilidade, modalidade EaD, forma Subsequente Anual, do Câmpus Passo Fundo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.000223.2024-95, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico e a matriz curricular do Curso Técnico em Contabilidade, modalidade EaD, forma Subsequente Anual, do Câmpus Passo Fundo, de acordo com o processo e parecer exarado pela Pró-reitoria de Ensino do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 22/01/2024 10:03:11)
- **Anexo #2.** Prog. disciplinas (anexado em 22/01/2024 10:04:00)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 22/01/2024 11:48:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267886  
**Código de Autenticação:** da10885915





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 174, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico e a matriz curricular e os componentes curriculares do programa de disciplinas do Curso Técnico em Meio Ambiente, modalidade EaD, forma Subsequente, Anual, do Câmpus Passo Fundo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.000224.2024-30, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico e a matriz curricular do Curso Técnico em Meio Ambiente, modalidade EaD, forma subsequente, Anual, do Câmpus Passo Fundo, de acordo com o processo e parecer exarado pela Pró-reitoria de Ensino do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 22/01/2024 09:54:47)
- **Anexo #2.** Programa de disciplinas (anexado em 22/01/2024 09:55:17)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 22/01/2024 11:49:34.

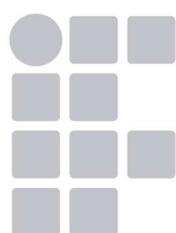
Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267883  
**Código de Autenticação:** 8d29c944bb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense

[www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)